

# Concurso de Bandas e de DJs

## Caloirada aos Montes 2025

Artigo 1º.

### Inscrição para a competição

#### 1. Período de Inscrição

As inscrições decorrem entre os dias 7 e 20 de setembro de 2025.

#### 2. Procedimento de Inscrição

a) O formulário de inscrição estará disponível para download em [www.aautad.pt](http://www.aautad.pt) e na biografia do Instagram oficial da AAUTAD.

b) O formulário devidamente preenchido deverá ser remetido por correio eletrónico para o endereço [recreativa.cultura@aautad.pt](mailto:recreativa.cultura@aautad.pt), com a seguinte referência obrigatória no assunto:

“Concurso de Bandas e DJs CaM’2025 AAUTAD”.

#### 3. Documentação a Anexar

- **Bandas:** envio obrigatório de faixas/músicas originais para efeitos de avaliação.
- **DJs:** envio obrigatório de sets originais para efeitos de avaliação.

#### 4. Condições de Validação da Inscrição

A inscrição será considerada válida apenas mediante:

- a) Envio do formulário devidamente preenchido;
- b) Envio do material artístico (músicas ou sets originais);
- c) Cumprimento integral dos prazos estabelecidos.

#### 5. Disposições Finais

A submissão da inscrição implica a aceitação integral do presente regulamento e

Associação Académica  
da  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
das normas específicas a definir pela organização.

Artigo 2º.

### **Prémios da competição**

#### **Concurso de Bandas**

1. 1.º Prémio: atuação na **Caloirada de Vila Real**, ficando o vencedor habilitado a integrar o cartaz oficial, e oferta de uma **viagem**.
2. 2.º Prémio: atribuição de **passé geral para o Festival Primavera Sound**.
3. 3.º Prémio: atribuição de um **jantar no Restaurante 259**.

#### **Concurso de DJs**

4. 1.º Prémio: atuação na **Caloirada de Vila Real**, ficando o vencedor habilitado a integrar o cartaz oficial, e oferta de uma **viagem**.
5. 2.º Prémio: atribuição de **passé geral para o Festival Neopop**.
6. 3.º Prémio: atribuição de um **jantar no Restaurante 259**.
  
7. Os prémios atribuídos não poderão ser convertidos em dinheiro, salvo disposição expressa da organização.

Artigo 3º.

### **Júri e avaliação**

- O júri será composto por **3 (três) membros** designados pela organização.
- A avaliação final resultará da ponderação entre:
  - a) **70% (setenta por cento)** da classificação atribuída pelo júri;
  - b) **30% (trinta por cento)** da votação do público.
- Cada membro do júri avaliará os concorrentes de acordo com critérios previamente definidos pela organização, garantindo imparcialidade.
- O voto do público será recolhido em moldes a definir pela organização (presencial ou digital), assegurando a transparência do processo.
- Em caso de empate, a decisão final caberá ao júri.

Artigo 4º.

### **Condições de Participação**

Associação Académica  
da  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

- 1- A AAUTAD não tem qualquer encargo financeiro para com os participantes;
- 2- Os candidatos têm até ao dia 20 de setembro 2025 (inclusive) para entregar em formato digital enviando um email para [recreativa.cultura@aaudad.pt](mailto:recreativa.cultura@aaudad.pt) com o link onde seja possível ouvir os respetivos;
- 3- A inscrição no concurso não implica seleção automática para atuar no **Café-Concerto 259.**;
- 4- Depois de avaliadas as músicas cedidas, as bandas e os Djs selecionados para atuarem no Café-Concerto – 259 serão contactados por telefone e posteriormente anunciados nas plataformas da AAUTAD;
- 5- Os concorrentes selecionados para as provas no Café-Concerto – 259 serão informados por via email com Rider técnico disponível para as atuações;
- 6- Para a realização das provas no Café-Concerto – 259 são apurados um total de no máximo 6 bandas e 6 DJs para o dia da prova, podendo a organização aumentar ou diminuir os apurados caso assim o entenda;
- 7- As provas serão realizadas no Café-Concerto – 259, tendo a duração máxima de 20 minutos para cada banda e para cada DJs, podendo a organização aumentar ou diminuir o tempo caso assim o entenda;
- 8- O concurso irá ser realizado nos dias 24 de setembro e 1 de outubro no Café-Concerto – 259;
- 9- Os vencedores do concurso serão anunciados após o término do concurso, contactados via telefónica e anunciados posteriormente via Instagram através da página oficial da AAUTAD e respetivo site;
- 10- As bandas e DJs são responsáveis por todos os temas que vão ser reproduzidos ao longo do concerto;
- 11- Qualquer outra situação não contemplada no regulamento a organização terá o poder de decisão;
- 12- A organização tem o direito de não apurar nenhum candidato, caso entenda que nenhum possua os requisitos necessários para participar na Caloirada aos Montes.

Associação Académica  
da  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro